



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandro Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29075-000



Venda Nova do Imigrante, 15 de julho de 2025.

De: Comissões (Reunião Conjunta)

Para: Gabinete da Presidência

Referência:

Processo nº 697/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 31/2025

Autoria: Dalton Perim

Ementa: PRORROGA A VIGÊNCIA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE – ES, INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.193, DE 25 DE JUNHO DE 2015.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análises e Emissão de Parecer

Ação realizada: Parecer pela Aprovação

Descrição:

Após análise da proposição por esta Comissão, emitimos o Parecer em anexo.

Próxima Fase: Incluir Proposição na Ordem do Dia

Dyckson Freitas dos Santos
Vereador



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340038003300300037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340038003300300037003A005400

Assinado eletronicamente por **Dyckson Freitas dos Santos** em **15/07/2025 13:13**

Checksum: **A98B7F4D4476ADD65AA7B154BD114A2C205C28346F7D3F074AC5DB9426198DF5**



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340038003300300037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.